

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- Proc. CEE Nº 220/64

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente

ASSUNTO : Renovação de designação do interessado Sr. José Fernando Martins Bonilha, Professor-Assistente/como Professor Titular nos termos da Portaria 12/74 da CESESP junto ao Departamento de Ciências Sociais por mais três anos conforme proposta da direção da Escola.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
PARECER Nº 1571/75, CTG;Aprov. em 4 / 6 / 7 5

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente de renovação de designação do interessado, Sr. José Fernando Martins Bonilha, Professor-Assistente Doutor como Professor-Titular, nos termos da Portaria 12/74 da CESESP, junto ao Departamento de Ciências Sociais por mais três anos, conforme proposta da direção da Escola.

2. Fundamentação: Segundo Parecer da CESESP, está regularmente instruído e merece amparo o solicitado. Nada há que objetar, uma vez o pedido se faz em consonância com a Portaria 12/74,

II- CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente à renovação de designação do interessado, Sr. José Fernando Martins Bonilha, Professor-Assistente Doutor como Professor Titular, nos termos da Portaria 12/74 da CESESP. junto ao Departamento de Ciências Sociais por mais três anos, conforme proposta da direção da Escola.

São Paulo, 13 de maio de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello- Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeu e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 28 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de junho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente